

RESOLUÇÃO Nº 146, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06/11/2020, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001292, de acordo com o Parecer nº 151/2020 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Protocolo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Educação, e a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS, objetivando a realização de projetos e atividades em áreas de interesse comum, através do desenvolvimento das seguintes atividades: organização, programação, implementação e avaliação de programas e projetos de pesquisa, ensino e extensão, atendendo às Normas Gerais da UFRGS para essas atividades; realização de eventos científicos e culturais; edição de publicações de interesse científico e cultural; cooperação técnica, científica, cultural, administrativa e de pessoal; realização de estudos, projetos, consultorias, assessorias, concursos, cursos, capacitações, treinamentos, estágios, serviços especializados e outras atividades julgadas necessárias e de interesse das partes.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2020.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.